



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS – 20.08.2013.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria Suplente, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Cruz Montenegro; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra; do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Ricardo Ferreira Balota, do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e contando, ainda, com a presença da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz e dos Advogados da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, Dr. Henrique Moreira Gazire, Dr. Dickson Argenta de Souza, Dr. Igor Itapary Pinheiro e Dr. Pedro Maradei Neto. A Senhora Coordenadora da CTCS, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos. **1 - PROCESSO Nº 00406.001095/2013-49 - INTERESSADO: CGAU – ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA COM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS CARREIRAS DA AGU. Relatoria:** Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **Decisão:** A minuta de portaria foi analisada até o art. 13 e o relator encaminhará uma nova minuta com as alterações feitas na reunião aos representantes para prosseguimento das discussões em reunião da CTCS. **Registro:** (i) Consultar o Banco Central acerca do interesse em adotar os critérios desta portaria; (ii) o relator propôs aos demais representantes envio de sugestões de redação para o § 2º do art. 13, para discussão em reunião da CTCS. **2 - PROCESSO Nº 00400.000820/2013-11 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Adiado. **3 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE SUSPENDE A APLICAÇÃO DO ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE JULHO DE 2013. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais,

a CTCS, por unanimidade, manifesta-se por aprovar a suspensão da aplicabilidade da expressão “ao recebimento de diárias”, do art. 8º da Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, em relação às comissões de promoção das carreiras de Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União relativas aos períodos avaliativos compreendidos entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro e 30 de junho de 2013.

Registro: As Representações da Carreira de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional registram o entendimento no sentido de que o direito a diárias está previsto no art. 58 da Lei nº 8.112/90 e independe da previsão em ato do CSAGU. - **4 –**

INFORMES: 4.1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013/BCB/PGBCB/DEPES DE 05 DE AGOSTO DE 2013 – ASSUNTO: ABERTURA DO 13º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. 4.1.1 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013/BCB/PGBCB/DEPES, DE 05 DE AGOSTO DE 2013 – ABERTURA DO 13º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. 4.2 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 77.165, DE 28 DE JUNHO DE 2013 – ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO 13º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 20 de agosto de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior